

Medida Provisória nº 1509-6, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01509-6 1996, ISENTA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS BENS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 11/09/1996 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/09/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1509/8 de 1996

Medida Provisória nº 1509/9 de 1996

Medida Provisória nº 1509/10 de 1996

Medida Provisória nº 1509 de 1996

Medida Provisória nº 1509/7 de 1996

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**11/09/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 10673.**11/09/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

07/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADA FOLHA (16) REFERENTE A OFICIO DO LIDER DO PSDB (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

05/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

29/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (10 A 15) REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PFL, PSDB, PSL DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL) DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

25/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

25/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

24/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO DEP FERNANDO GABEIRA, COMO TITULAR E O DEP GILNEY VIANA, COMO SUPLENTE, CONFORME OF. 176/96, DO LIDER DO PV.
DSF 25 07 PAG 13138.

23/07/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 24 07 PAG 13050.
DCN 12 09 PAG 10052.

23/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIAMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 23 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 24 07, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 25 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 03 08, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 18 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

23/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GERSON CAMATA E FLAVIANO MELO; PFL - JOÃO ROCHA E JOSE AGRIPINO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PSL - ROMEU TUMA; PDT - JUNIA MARISE; DEP BLOCO (PFL/PTB) - MURILO PINHEIRO E ZILA BEZERRA; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL) - PEDRO NOVAIS; BLOCO (PPB/PL) - JORGE TADEU MUDALEN; PSDB - NELSON MARCHEZAN; PPS - SERGIO AROUCA; PV - FERNANDO GABEIRA. SUPLENTE: SEN PDMB - CASILDO MALDANER E NABOR JUNIOR; PFL - JOSE BIANCO E VILSON KLEINUBING; PSDB - COUTINHO JORGE; PDT - DARCY RIBEIRO; DEP BLOCO (PFL/PTB) - MENDONÇA FILHO E LIMA NETTO; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL) - ROBERTO VALADÃO; BLOCO (PPB/PL) - AUGUSTO FARIAS; PSDB - LUCIANO CASTRO; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

23/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01509-6 1996. (PUBLICADA NO DOFC 20 07 PAG 13480). EDIÇÃO EXTRA.

22/07/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1509-

Data: 19/07/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01509-6 1996, ISENTA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS BENS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.